



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1699/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 419/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, denomina Praça Irineu Evangelista de Sousa o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo objetivando ajustar a descrição do logradouro, nos termos mencionados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável nos termos do substitutivo objetivando ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Conforme justificativa do autor, o Senhor Irineu Evangelista de Sousa nasceu em Arroio Grande - Rio Grande do Sul, no dia 28 de dezembro de 1813 e veio a falecer em sua residência na cidade de Petrópolis, em 21 de outubro de 1889. Exerceu funções como comerciante, armador, industrial e banqueiro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, posicionando-se favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/11/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (DEM)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2017, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).